ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 159, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso Art. 49, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº. 610/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR e NUTRICIONAL do Município de Jucurutu/RN, COMSEA;

Art. 2º - O referido Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutrição de Jucurutu com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional.

Art. 3º - O Referido Conselho Fica Composto dos seguintes membros abaixo identificados:

1 – Representantes do Poder Público

1.1 Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Maria Ioneide da Silva (Titular)
Sílvia Patrícia Batista de Araújo (Suplente)
1.2 Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Jéssica Dantas Xavier (Titular)
Vivânia Araújo da Silva (Suplente)

1.3 Representantes da Secretaria Municipal Saúde;

Lara Cinthia Lopes e Lima (Titular)
Francialison Almeida dos Santos (Suplente)

1.4 Representante da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento;

Mateus Medeiros do nascimento (Titular)
Rafael Guimarães de Azevedo (Suplente)

2 – Representantes da Sociedade Civil
2.1 *Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;*

Dalvanilda das Graças da Silva Araújo (Titular)
José Benedito Apolinário (Suplente)

2.2 Representantes da EMATER;

Iranilda Morais dos Santos (Titular)
Edmilson Martins de Souza (Suplente)

2.3 Representantes de Instituição Católica;

Artur Sávio da Silva (Titular)
Helimário Moreira Pereira (Suplente)

2.4 Representantes de Instituição Evangélica;

Niedson Bezerra Lopes (Titular)

Welington Pereira da Silva (Suplente)

2.5 Representantes da Associação de Mulheres da Agricultura Familiar;

Cidenária Silva Batista (Titular)
Damiana Araújo Pereira (Suplente)

2.6 Representantes dos Pescadores de Jucurutu/RN;

Francisco das Chagas Laurentino de Souza (Titular)
Francisco Pereira Araújo (Suplente)

2.7 Representantes da Associação Comunitária da Pedra Branca;

Gilvaneide Mércia de Araújo (Titular)
Marciana Bezerra de Araújo (Suplente)

3 – Representantes de Órgãos não governamentais

3.1 Representantes ADESJ;

Raí Dantas Medeiros (Titular)
Ana Valéria de Freitas Araújo (Suplente)

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 10 de agosto de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:29E50CB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2022. Edição 2842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/